



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 270, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para as vagas de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Farmacêutico Bioquímico, Médico (para PSF) e Cirurgião Dentista (para PSF) – Processo Seletivo n.º. 004/2024.**

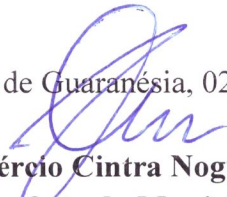
**Art. 2º.** A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) **Ana Paula do Valle,**
- b) **Barbara Nardi,**
- c) **Carla Rejane Torquato,**
- d) **Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho,**
- e) **Regiane Rossi Isaac e**
- f) **Sidinéia Isidoro Gervásio.**

**Art. 3º.** Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de maio de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**